



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N°01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para processo de habilitação das entidades da sociedade civil do CONSEA/SC – Biênio 2023-2025.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2º da Lei nº12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão eleitoral para conduzir processo de habilitação das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC – Gestão 2023-2025: Kristiany Mariely Bender (CPF: 782.471.010-68), André Lange Schmitz (CPF - 07836153967), André Luiz Farias (CPF 03025488905), Gilso Giombelli (CPF: 585.437.599-00) e Jackson Goulart Pereira (CPF: 055.286.699-79);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Irene Kazue Shimomura

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina